



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA DIREF- 7561916

Altera a Portaria SJBA-SETMAG 7527287 que estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 a 28 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, PEDRO BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO:

I – Alteração da escala de plantão nos períodos de 08 a 14/02, 15 a 21/02 e de 22 a 28/02/2019.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria SJBA-SETMAG n. 7527287, para estabelecer nova escala de plantão nos períodos de 08 a 14/02, 15 a 21/02 e de 22 a 28/02/2019.

II – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO: | 01/02/2019 a 07/02/2019 |
| JUIZ PLANTONISTA | RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA |
| SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA | MEI LIN LOPES WU BANDEIRA |
| VARA PLANTONISTA | 11ª VARA |
| DIRETORA DE SECRETARIA | RENATA PEIXOTO PINHEIRO |
| SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA | PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | CLÁUDIA FERREIRA RIVERA DURAN JACIARA DA SILVA CUNHA CERQUEIRA |

| | |
|-------|----------------------------------|
| NUTEC | CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS |
| SEVIT | ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR |
| | JAIR ANTÔNIO DE ABREU FARIAS |

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

| | |
|----------------------|-------------------------|
| VITÓRIA DA CONQUISTA | 22/02/2019 a 24/02/2019 |
|----------------------|-------------------------|

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9371 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VII – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX– Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trfl.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

Juiz Federal **PEDRO BRAGA FILHO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO